**INDICAÇÃO n. 02/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 12 de Fevereiro de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar GILMAR KLAUS, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A POSSIBILIDADE DO ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO DAS FLORES AO FINAL DA AVENIDA JOÃO PESSOA, NAS PROXIMIDADES DA GRUTA”.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se dá pela necessidade da Administração Municipal efetuar o alargamento da referida ponte, pois a mesma é muito estreita, dificultando a travessia de máquinas agrícolas de grande porte.

O parlamentar destaca que esse pedido é uma reinvindicação antiga dos produtores do município, sendo de suma importância sua ampliação, para assim facilitar o trajeto desses equipamentos.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 12 de fevereiro de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário